PORTARIA N.º 161 – DG, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2234

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-P, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, matrícula nº 301, Consultor Legislativo – Revisor, referente ao período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/07/2014, de 23/06/2015 a 07/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral